



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 0545/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, uso de suas atribuições legais que lhe conferem, estabelecidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço contínuo de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso de equipamentos de impressão, agregando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01	Unidade de Informática
Luiz Eduardo Farias da Costa	0982493-6-01	Unidade de Informática

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 245494237. Cód. CRC: 24E5588
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

